

**ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da ANGAAD Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, inscrita no CNPJ sob nº 03.503.317/0001-39 com sede na Rua Tomaz Falbo, 160 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia – MG, convoca nos termos do que determinam o **artigo 25 § 1º I, II e IV; e o artigo 26, I, II, III e IV** do Estatuto Social, todos os associados para se reunirem, em assembleias gerais ordinária e extraordinária que se realizarão, seguidamente, no dia 22 de novembro de 2020, por teleconferência pelo aplicativo ZOOM - com link enviado 24h antes da abertura dos trabalhos às 09:00 horas em 1ª convocação e às 09:30 horas em 2ª e última convocação, quando se realizará com qualquer número de associados, para tratar das seguintes ordens do dia, com a inclusão por este aditivo de dois itens na Assembleia Geral Extraordinária, a saber item 2 e item 3.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Aprovar a proposta de programação anual da ANGAAD; submetida pela Diretoria Executiva;
- 2) Apreciar o relatório Anual da Diretoria Executiva;
- 3) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- 4) Deliberar sobre a sede de cada – ENAPA.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Apreciação das Instruções normativas para as assembleias e votação para inserir tais instruções no regimento interno;
- 2) Análise e Votação sobre manifestação da ANGAAD sobre o PLS 4144/2020;
- 3) Alteração da redação do parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da ANGAAD;
- 4) Assuntos Gerais de interesse da ANGAAD.

Os representantes dos Grupos de Apoio à Adoção associados à ANGAAD devem estar munidos de documentos de representação que comprovem a capacidade do voto.

Considerando que as assembleias serão realizadas por teleconferência recomenda-se a entrega dos documentos de representação pelos Grupos de Apoio à Adoção até o dia 18/11/2020, visando o bom andamento dos trabalhos.

Nos termos do Estatuto o presente edital será encaminhado aos Grupos de Apoio à Adoção por e-mail, WhatsApp e Telegram, além de ser inserido no site da ANGAAD com prazo de 15 dias de antecedência da realização das respectivas assembleias.

Uberlândia, 06 de novembro de 2020.



Sara Estelita Vera Vargas Rangel e Pereira
Presidente da ANGAAD.